



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA
OCUPACIONAL**

PROJETO DE MONITORIA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 03/2022.2 e
2023.1**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitores(as) bolsista e voluntário(a) para o Projeto de Monitoria da Disciplina Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática I, regulamentado pelo Edital nº 04/2023 PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB. Eles consideram, também, o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob orientação do(a) docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 4/2023 PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor(a) desempenhará suas atribuições sob a orientação de um(a) professor(a) e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos(às) discentes, bem como suporte operacional aos(às) docentes, durante a execução das atividades didáticas, presenciais e remotas, dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores(as) para programas e projetos de Monitoria destina-se aos(às) discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 4/2023 PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do(a) candidato(a) será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 4/2023 PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o(a) aluno(a) se candidatar a uma vaga de monitor(a) bolsista e uma vaga de monitor(a) voluntário(a) do Projeto de Monitoria da Disciplina Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática I:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria, coincidentes, pelo menos na maior parte delas, com as atividades da disciplina; é indispensável a disponibilidade no período da terça pela manhã;

2.1.4 A condição de reprovado(a) na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria de apenas 1(um) componente curricular.

2.2 Os(as) interessados(as) deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA entre os dias 23/03/2023 e 29/03/2023 e observar os demais critérios de seleção abaixo descritos, de acordo com o componente curricular Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática I.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(a) monitor(a) bolsista (1 vaga) e o(a) monitor(a) voluntário(a) (1 vaga) serão selecionados(as) pelas professoras do componente curricular Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática I, considerando-se os seguintes parâmetros:

Data da seleção: Dia 30/03/2023 (quinta-feira) das 8h às 12h.

Período de inscrição: De 23/03/2023 a 29/03/2023

O processo seletivo será presencial e composto por:

- a) Avaliação escrita sobre temáticas pertinentes à disciplina (SUS, Atenção Básica e atuação da Terapia Ocupacional nesse campo);
- b) Entrevista individual dos(as) candidatos(as) pelas docentes, a partir dos seguintes critérios: Disponibilidade de horário coincidente com as atividades da disciplina; interesse e conhecimento pela/sobre a temática da Terapia Ocupacional na Atenção Básica; interesse pela atividade de monitoria.

A seleção ocorrerá na sala TO 06 do Departamento de Terapia Ocupacional. A avaliação escrita terá início às 8 horas e terá duração de 1h30min. Na sequência, os(as) candidatos(as) deverão aguardar para realizar a entrevista individual. Os(as) discentes serão informados sobre o resultado do processo seletivo via SIGAA.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 4/2023 PRG//UFPB).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. O(a) monitor(a) bolsista e o(a) monitor(a) voluntário(a) serão classificados(as) da seguinte forma:

4.1.1. A classificação do(a) candidato(a), respeitando o limite de 01 (uma) bolsa e 01 vaga para voluntário(a) recomendadas para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) /$$

6. Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

4.1.2. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

4.1.3. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações e atribuições dos(as) monitores(as) e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 4/2023 CPPA/PRG/UFPB.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO(A) MONITOR(A)

5.1 O(a) Monitor(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

5.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente à vigência do programa, conforme o edital Nº 4/2023 PRG/UFPB.

5.1.2 O(a) discente monitor(a) bolsista será certificado(a), considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor(a).

5.2 O(a) Monitor(a) voluntário(a) selecionado(a) terá o seguinte direito:

5.2.1 O(a) discente monitor(a) voluntário(a) será certificado(a), considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor(a).

5.3 Os(as) monitores(as) selecionados(as) para o Programa de Monitoria terão as seguintes obrigações:

5.3.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

5.3.2 Assessorar e colaborar com a professora orientadora no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;

5.3.3 Apoiar os(as) discentes matriculados(as) no componente curricular, com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades presenciais e remotas;

5.3.4 Comunicar à Coordenação do Programa na PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

5.3.5 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail angela.dornelas@academico.ufpb.br.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas professoras coordenadora e orientadora do projeto e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 23 de março de 2023

Profa. Ângela Cristina Dornelas da Silva
Coordenadora do Projeto de Monitoria da Disciplina
Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional
e Cenários de Prática I
Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE 1779984